

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

70.275

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 01

18 de fevereiro de 2010

Goiânia, \_\_\_\_\_

**IMÓVEL:** Fração ideal de 18,0064m<sup>2</sup> ou 2,3599% do lote de terras de nº 41/43, quadra 50, no SETOR CENTRAL, nesta Capital, com a área de 763,00m<sup>2</sup>, medindo: 28,00m de frente pela rua 21; 28,00m de fundo, dividindo com os lotes 62 e 59; 27,25m pelo lado direito, dividindo com o lote 39; e, 27,25m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 45-47-55 e 57. **Área de 763,00m<sup>2</sup>**, medindo: 28,00m de frente pela rua 21; 28,00m de fundo, dividindo com os lotes 62 e 59; 27,25m pelo lado direito, dividindo com o lote 39; e, 27,25m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 45-47-55 e 57. **PROPRIETARIA: RESIDENCIAL LYCEU LTDA - SPE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na rua 21, quadra 50, lote 41/43, Setor Central, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.268.816/0001-75. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-20-33.737 desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº

Av-1-70.275-Goiânia, 18 de fevereiro de 2010. Foi construído na fração ideal acima o ~~Apartamento de nº 802~~, do **RESIDENCIAL LYCEU**, com a área construída privativa de 61,65m<sup>2</sup>, área comum proporcional de 21,8472m<sup>2</sup> perfazendo uma área total construída de 83,4972m<sup>2</sup>, com a seguinte divisão interna: hall de entrada, 01 sala, 02 quartos, sendo um com banheiro privativo, uma área de circulação, 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 área de serviço, no valor venal de R\$46.319,53, conforme Certidão de Cadastramento nº 1.201.353.6, emitida pela Prefeitura de Goiânia e requerimento datado de 29.10.2009, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 164.745 em 09.02.2010 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº

R-2-70.275, em 15.10.2015. Protocolo n. 219.867 em 9.10.2015. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, por meio do termo de penhora, extraído do processo n. 442472-15.2013.8.09.0051, expedido em 16.3.2015, procede-se ao registro da **penhora** deste imóvel. Exequente: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL LYCEU. Executado: RESIDENCIAL LYCEU LTDA. Valor da causa: R\$ 12.521,15. Tudo conforme documentos arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: 197,69. Goiânia-GO, 15 de outubro de 2015.

*Maria Rozemar de Mesquita*  
Escrevente Substituta